



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.197, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a solenidade para descerramento da placa da Galeria Oito de Março e dá outras providências”.

A Senhora Vereadora TATIANE MARFETAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

A Senhora Vereadora Tatiane Marfetan, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado “Galeria Oito de Março” o conjunto dos quadros fotográficos das Vereadoras que desempenharam mandato eletivo nesta Casa Legislativa.

Art. 2º - Para descerramento da Placa relativa à “Galeria Oito de Março”, será realizada solenidade, no próximo dia 10 de março.

Art. 3º - Fica autorizada a realização das despesas para a solenidade, incluindo coquetel, distribuição de pequenas recordações e outras despesas que se mostrem necessárias para o evento, observado o limite do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan
Presidente

Registra-se e publica-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1ª Secretário